

## **Processo Nº: 0586009-87.2008.8.09.0134**

### **1. Dados Processo**

Juízo.....: Quirinópolis - 1<sup>a</sup> Vara Cível

Prioridade.....: Metas CNJ

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Execução

Data recebimento.....: 11/12/2008 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$ 20.000,00

### **2. Partes Processos:**

Polo Ativo

COMERCIAL DE TECIDOS TELAVIVE LTDA ME

Polo Passivo

JABENY SALUSTINO BEZERRA

PRISCILLA GABRIELA BEZERRA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIAS**  
**COMARCA DE QUIRINÓPOLIS**  
**Escrivania da Infância e Juventude e 1º Cível**  
Av. Brasil, n. 602 – Bairro Alexandrina, Quirinópolis – GO CEP 75.860-000  
Fone: 0xx64 3651-1249 e-mail: [cartciv1quirinopolis@tjgo.jus.br](mailto:cartciv1quirinopolis@tjgo.jus.br)

Valor: R\$ 20.000,00  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença  
QUIRINÓPOLIS - 1ª VARA CÍVEL  
Usuário: HIAN MATHEUS CORRÉA MIRANDA - Data: 19/01/2026 14:20:36

**C E R T I D Á O**

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao Decreto Judiciário n. 2249/2019 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, na presente data foi realizada a alteração do processo físico para o Processo Judicial Digital. Era o que cumpria certificar.

Quirinópolis, 26 de Setembro de 2.019.

Harlen Castro Alves de Lima  
Encarregado de Escrivania  
Escrevente Judiciário III  
Mat.: 5059283

\* Original sem o negrito